



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.775, de 16 de fevereiro de 2001.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o caráter popular dos tradicionais festejos carnavalescos em todo o Território Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **facultativo** o ponto das repartições públicas municipais nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente, segunda e terça-feiras de **Carnaval**, reiniciando o expediente no dia 28, quarta-feira, às 13:00 horas.

Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, velório, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 16 de fevereiro de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -